

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 099/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1083798 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 099/2025, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE PARA OS RESTAURANTES E LANCHONETES, TODOS DE USO PROFISSIONAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC PERNAMBUCO**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA**, arrematante do Item 01; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do subitem 4.2.5, todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
01	REFRESQUEIRA ELÉTRICA	2.800,00	2.550,00	2.550,00 (abaixo do valor de referência)

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 099/2025.

Em **11/12/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, Catálogos e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da mencionada empresa.

Em **16/12/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

“Recife, 16 de Dezembro de 2025”

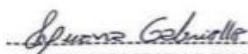
À
Comissão Permanente de Licitação

Em resposta à solicitação por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR- PE Nº 099/2025, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE PARA OS RESTAURANTES E LANCHONETES, TODOS DE USO PROFISSIONAL, de acordo com a necessidade da Unidades SESC/PE, emitimos o seguinte parecer técnico:

I - Após análise do apresentado pela empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ : : 51.659.136/0001-49 referente ao item 1, Refresqueira eletétrica, informo que :

ITEM 1: REFRESQUEIRA ELÉTRICA – (MARCA / MODELO: VENÂNCIO/ RV216) - APROVADO.

Dante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.


LUANA GABRIELLE TAVARES DOS SANTOS LIMA
Apoio Técnico de Saúde – Sesc-PE

”

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos as propostas do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	REFRESQUEIRA ELÉTRICA - CAPACIDADE TOTAL DE 30 a 36 LITROS, SENDO 02 CUBAS DE 15 a 18 LITROS CADA; COM TECNOLOGIA DE PLACA FRIA PLANA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO; SISTEMA DE AGITAÇÃO POR TURBINA MAGNÉTICA, COM JATO NA TAMPA DA CUBA; DEPÓSITO OU CUBAS EM POLICARBONATO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; EVAPORADOR EM AÇO INOXIDÁVEL 430 ESCOVADO; TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS, DESMONTÁVEL E DE FÁCIL OPERAÇÃO; THERMOSTATO AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; MOTO-COMPRESSOR SILENCIOSO, DE ALTO DESEMPENHO E BAIXO CONSUMO DE 355 W; TEMPERATURA DE 8° a 5°C; PINGADEIRA REMOVÍVEL; COMPRESSOR HERMÉTICO COM ALTA CAPACIDADE FRIGORÍFICA, OPERANDO COM GÁS ECOLÓGICO R134a; PAINÉIS LATERAIS FABRICADOS EM AÇO INOX.	30	VENÂNCIO/ RV216	2.550,00	76.500,00
	MARCA DE REFERÊNCIA EQUIVALENTE				

LICITANTE VENCEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	TECNICO: VENANCIO				

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital).

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Lição.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 18 de dezembro de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta